

RECEBIDO

Por Brenda-098-NSL-A6 às 15:25, 20/9/2022

7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 803/2022 AO CONTRATO Nº 098-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI.

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi Esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Ecosense Construções, Logística e Gestão Ambiental EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24 com sede à Quadra 103 Sul (ACSO I), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 140, Conjunto 01, lote 41 A, Edifício JK Business Center, sala 1002, CEP: 77.015-012, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 098-NSL**, celebrado em 02/07/2018, conforme Ofício/MNSL 063/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o valor do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos orgânicos (secos e úmidos), para **reajustá-lo, a partir de 01 de agosto de 2022**, conforme proposta de preço no anexo I e disposições a seguir:

- De R\$45,00 (quarenta e cinco reais) o valor unitário do container para **R\$75,00 (setenta e cinco reais) valor unitário do container**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de agosto de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

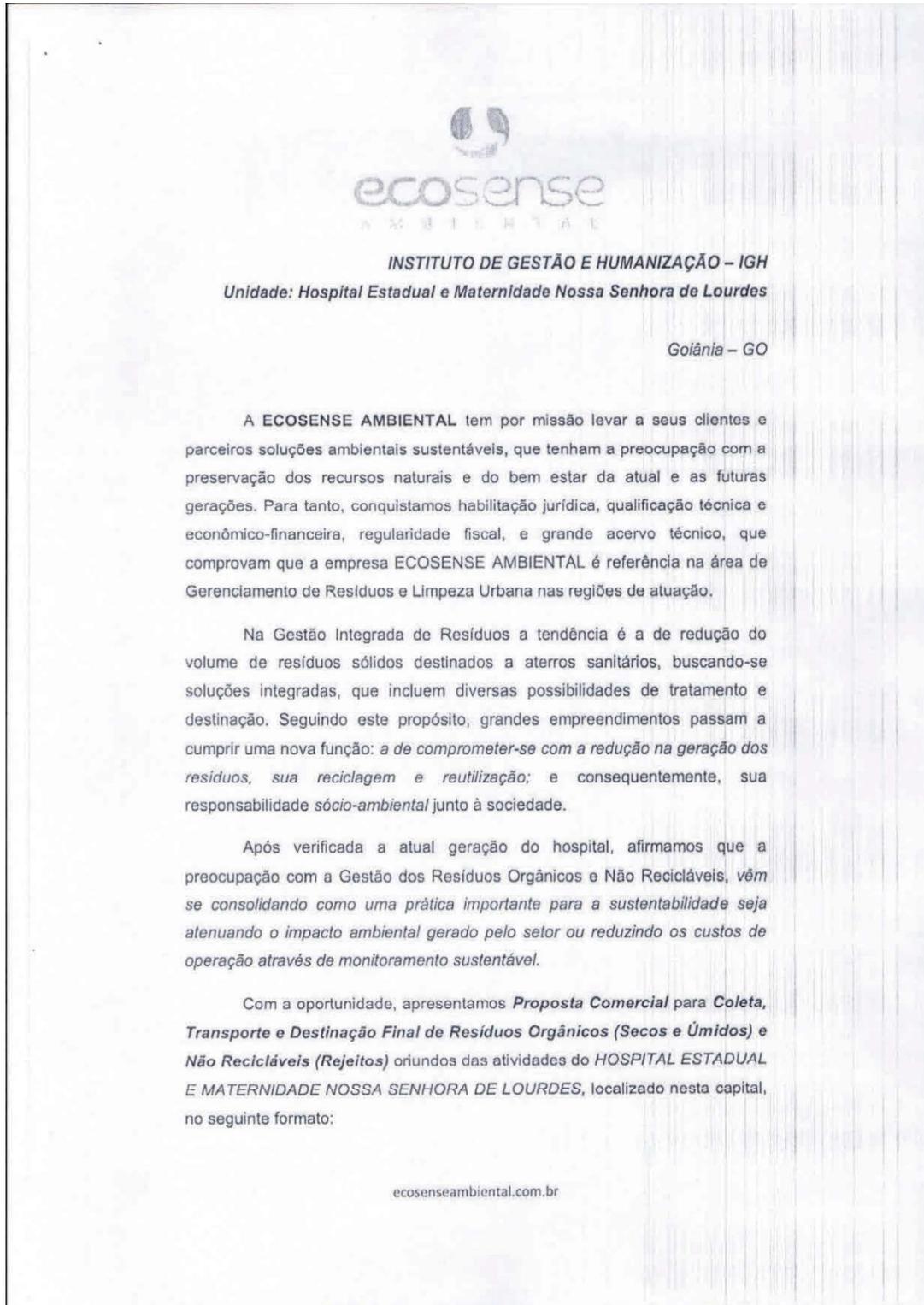
JOAO JOSE DE CARVALHO
FILHO:85655228149

Assinado de forma digital por JOAO JOSE
DE CARVALHO FILHO:85655228149
Dados: 2022.09.16 09:11:08 -03'00'

Ecosense Construções, Logística e Gestão
Ambiental EIRELI
Contratada

**7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 803/2022 AO
CONTRATO Nº 098-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A ECOSENSE
CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL
EIRELI.**

Anexo I – Proposta de Preço



Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D70-5F04-58E6-C036.

7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 803/2022 AO CONTRATO Nº 098-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI.



Veículo equipado com Coletor de Resíduos – Tipo Caminhão Compactador com capacidade de 15m³ de resíduos, equipado com DIMP (dispositivo hidráulico inferior simultâneo), para basculamento de container de plástico de 1.000 Lts e metálicos de 1,20/1,60m³ - Destinado ao resíduo orgânico e não recicláveis (rejeitos), com coleta realizada em locais específicos e horários pré-estabelecidos, definidas de acordo com fluxo de geração, e sua devida destinação final.



Para realização dos serviços, o valor referenciado terá por base a coleta de resíduos acondicionados em container de polietileno com volumetria de 1m³, já dispostos na Central de Resíduos, no qual estará **incluso a Coleta, Transporte e Destinação Final (Taxa de Tratamento cobrada no Aterro Sanitário do município).**

Referência Container 1m ³	Coleta, Transporte & Destinação Final	Programação Mensal
Quantidade	Valor Unitário	Frequência de Coleta
03	R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)	06 (seis) vezes por semana
* A serem disponibilizados pelo Contratante	* Valor unitário / container	*Exceto Domingos e Feriados

ecosenseambiental.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D70-5F04-58E6-C036.

**7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 803/2022 AO
CONTRATO Nº 098-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A ECOSENSE
CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL
EIRELI.**



Todos os serviços propostos estão inclusos, impostos, salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas previstos em Lei, conforme regime CLT, custos e gastos com materiais, equipamentos de proteção e insumos diversos, combustível, serviços prestados por terceiros, taxas diversas, etc.

Considerações Finais

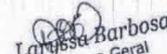
Contudo, medidas de controle e monitoramento ambiental podem *reduzir ou mitigar boa parte dos impactos negativos e potencializar os impactos positivos gerando valorização da empresa como, por exemplo, a ecoeficiência, produção limpa e produção de desenvolvimento sustentável.*

Por fim, na certeza de contribuir para o desenvolvimento do negócio, colocamo-nos a disposição para agregar junto à administração, *uma gestão moderna, eficiente e focada na excelência sustentável.*

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Goiânia - GO, 1º de agosto de 2022.


João J. de Carvalho Filho
Diretor Executivo
Ecosense Ambiental


Luísa Barbosa
Diretora Geral
HEMNSL/IGH

ecosenseambiental.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://veresign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D70-5F04-58E6-C036.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5D70-5F04-58E6-C036> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5D70-5F04-58E6-C036



Hash do Documento

469DCEF130021A4AB14D9A15655EC84FC931140F28D3023239C09182D8EEE459

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 16/09/2022 12:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 16/09/2022 11:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMNSL nº 63/2022

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 098-NSL

Fornecedor: ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 21.876.089/0001-24

Alteração nº: 7º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos orgânicos (secos e úmidos), em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL, em razão do vencimento do aditivo vigente e reajuste.

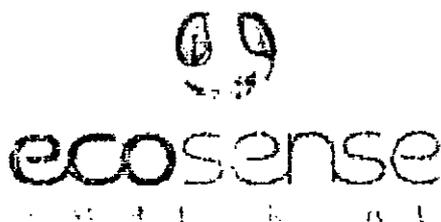
1 – Reajuste de valores contratuais passando de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco reais) o valor unitário/container para R\$ 75,00 (Setenta e Cinco reais) o valor unitário/container, a partir de 01/08/2022, conforme proposta em anexo. Ressalto que foi realizada a análise de vantajosidade e este ainda corresponde ao menor valor.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
HEMNSL / IGH



INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Unidade: Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

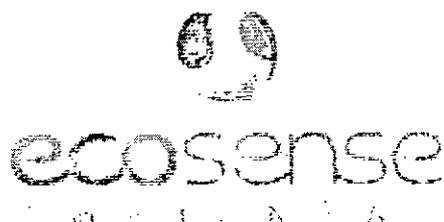
Goiânia – GO

A **ECOSENSE AMBIENTAL** tem por missão levar a seus clientes e parceiros soluções ambientais sustentáveis, que tenham a preocupação com a preservação dos recursos naturais e do bem estar da atual e as futuras gerações. Para tanto, conquistamos habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, regularidade fiscal, e grande acervo técnico, que comprovam que a empresa **ECOSENSE AMBIENTAL** é referência na área de Gerenciamento de Resíduos e Limpeza Urbana nas regiões de atuação.

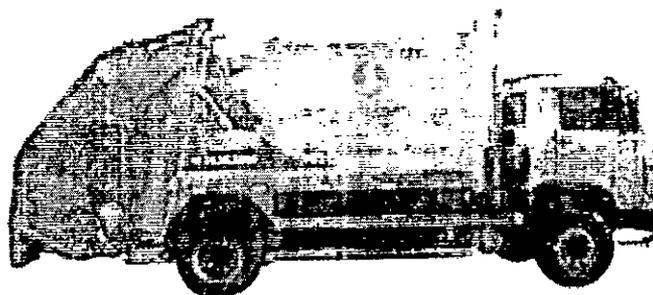
Na Gestão Integrada de Resíduos a tendência é a de redução do volume de resíduos sólidos destinados a aterros sanitários, buscando-se soluções integradas, que incluem diversas possibilidades de tratamento e destinação. Seguindo este propósito, grandes empreendimentos passam a cumprir uma nova função: *a de comprometer-se com a redução na geração dos resíduos, sua reciclagem e reutilização*; e conseqüentemente, sua responsabilidade *sócio-ambiental* junto à sociedade.

Após verificada a atual geração do hospital, afirmamos que a preocupação com a Gestão dos Resíduos Orgânicos e Não Recicláveis, *vêm se consolidando como uma prática importante para a sustentabilidade seja atenuando o impacto ambiental gerado pelo setor ou reduzindo os custos de operação através de monitoramento sustentável.*

Com a oportunidade, apresentamos **Proposta Comercial para Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Orgânicos (Secos e Úmidos) e Não Recicláveis (Rejeitos)** oriundos das atividades do **HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, localizado nesta capital, no seguinte formato:

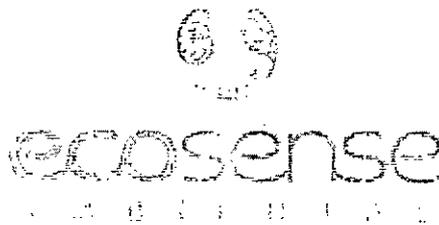


Veículo equipado com Coletor de Resíduos – Tipo Caminhão Compactador com capacidade de 15m³ de resíduos, equipado com DIMP (dispositivo hidráulico inferior simultâneo), para basculamento de container de plástico de 1.000 Lts e metálicos de 1,20/1,60m³ - Destinado ao resíduo orgânico e não recicláveis (rejeitos), com coleta realizada em locais específicos e horários pré-estabelecidos, definidas de acordo com fluxo de geração, e sua devida destinação final.



Para realização dos serviços, o valor referenciado terá por base a coleta de resíduos acondicionados em container de polietileno com volumetria de 1m³, já dispostos na Central de Resíduos, no qual estará **incluso a Coleta, Transporte e Destinação Final (Taxa de Tratamento cobrada no Aterro Sanitário do município).**

Quantidade	Valor Unitário	Frequência de Coleta
03	R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)	06 (seis) vezes por semana
* A serem disponibilizados pelo Contratante	* Valor unitário / container	* Exceto Domingos e Feriados



Todos os serviços propostos estão inclusos, impostos, salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas previstos em Lei, conforme regime CLT, custos e gastos com materiais, equipamentos de proteção e insumos diversos, combustível, serviços prestados por terceiros, taxas diversas, etc.

Considerações Finais

Contudo, medidas de controle e monitoramento ambiental podem *reduzir ou mitigar boa parte dos impactos negativos e potencializar os impactos positivos gerando valorização da empresa como, por exemplo, a ecoeficiência, produção limpa e produção de desenvolvimento sustentável.*

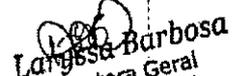
Por fim, na certeza de contribuir para o desenvolvimento do negócio, colocamo-nos a disposição para agregar junto à administração, *uma gestão moderna, eficiente e focada na excelência sustentável.*

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Goiânia - GO, 1º de agosto de 2022.



João J. de Carvalho Filho
Diretor Executivo
Ecosense Ambiental



Larissa Barbosa
Diretora Geral
HEMNSL/IGH